

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa A DA SILVA A SOUZA SERVIÇOS - EPP, sediada na Rua Gurupy, nº 2127 — Bairro: Redenção, com CNPJ nº 24.979.188/0001-20, forneceu de forma satisfatória os seguintes produtos conforme abaixo descriminados:

PERFIL TIPO U 150x50x3,04mm - 4.500kg PERF-U 90 PERFIL TIPO U 90x40x3,04mm - 2.520kg BARRA-LISA BARRA DE AÇO LISA DN - 12M - 24 und PERFIL-C 150 PERFIL TIPO C 150x50x25x3,04mm - 6.960kg CHAPA TRIANGULAR REFORÇO TERÇA 150x100x3,0mm - 60kg CHAPA BASE PLACA BASE 600x200x8,0mm - 240kg ELETRODO OWS OK 46 - 624kg DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12x1/8x3/4" (300x3,2x19,05mm) - 120 und TELHA MATERIAL AÇO ZINCADO, COMP. 400CM LARG 102,5CM, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA -1.039m² CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA 50CM - 84 und PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHAS - 14.400 und FORRO PVC FORRO PVC 100mm (COM ESTRUTURA DE SUPORTE) - 846 m² PARAFUSO LB PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO - 8.400 und ANDAIME DE AÇO CARBONO TUBULAR TIPO H - 60 und FITA ADESIVA TIPO CREPE 25x50 - 25 rolos CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1" 1/8 - 225kg ARRUELAS SIMPLES DE 6,00mm - 1.531 und TELA PARA MOSQUITEIRO 1,00x1,5m - 150m2 PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA 2,10x0,80 COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETA - 18 und JANELA DE CORRER DE 2 FOLHAS SEM DIVISÃO - 17 und PLACA CIMENTÍCIA DE 3,00x1,20 - 100 und PARAFUSO LB 9mm - 6.250 und PARAFUSO LA 9,5 mm - 2.500 und PARAFUSO TN25 - 6.250 und MASSA PARA REJUNTE DE JUNTAS PARA DRYWALL/DIVISÓRIAS - 100kg PERFIL GUIAS DE 70 DE 3MTS - 100 und PERFIL MONTANTE MESTRE DE 70 DE 3MTS - 375 und PAINEL DE DIVISÓRIAS EUCATEX 35x1200x3000mm) - 100 m²

Conforme ne's nrs. 2016NE800465 / 2016NE800466, cumprindo com todos os prazos estipulados.

Manaus (AM), 16 de agosto de 2016.

ren. Douglas

Setor Aquisição e Contratos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003435286 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/11/2016, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A DA SILVA A SOUZA SERVIÇOS - EPP, vinculado ao CNPJ: 24.979.188/0001-20. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de novembro de 2016.

PEDIDO N°:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 24.979.188/0001-20 Certidão nº: 62311686/2016

Expedição: 27/06/2016, às 15:50:20

Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 24.979.188/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.